Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.967, DE 11 DE AGOSTO DE 1.982.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....
E tendo em vista a aprovação em concurso público realizado no dia 10 de Agosto de 1.982.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Senhor ANSELMO ALVES, a partir de 12 de Agosto de 1.982, para exercer as funções de TRATORISTA MECÂNICO, desta Municipalidade Padrão "L", nos termos dos Artigos 18º a 19º, seus paragrafos e ítens da Lei Nº 829 de 30 de Desembro de 1.970, ESTATUTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PARAPUÃ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de Agosto de 1982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o cargo na presente data.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário